



DECRETO N. 2.962, DE 11 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.741, de 26 de abril de 2017, que nomeou Presidente e Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais, bem como designou o Secretário.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do atual Secretário da Junta de Recursos Fiscais, juntado aos autos do processo administrativo n. 1748/2017, bem como a manifestação favorável do Secretário de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.741, de 26 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. Fica designado como Secretário da Junta de Recursos Fiscais, para atuar no atendimento dos serviços de expediente, nos termos do artigo 200, da Lei Municipal nº 324/98, o servidor Claudio Luiz Nogueira Junior. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 11 de maio de 2018. (PA
1748/2017)**

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**